

PARECER Nº 02 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Favorável ao ajuste curricular do Curso Técnico em Alimentos, integrado ao Ensino Médio, do Campus Colombo, do IFPR.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal do Paraná, após análise do parecer do Conselheiro Amarildo Pinheiro Magalhães e considerando o contido no processo 23411.002348/2015-90, confere

PARECER:

Favorável ao ajuste curricular do Curso Técnico em Alimentos, ofertado na forma integrado ao Ensino Médio, do Campus Colombo, do Instituto Federal do Paraná, para turmas com ingresso a partir de 2018, conforme Projeto Pedagógico do Curso anexo ao processo nas folhas 817 a 961.



AMARILDO PINHEIRO MAGALHÃES
Presidente